COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 033/2022 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, de 21 de março de 2022, que - "APROVA CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES DESTA CASA LEGISLATIVA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que que o Projeto versa sobre realização de Sessões Itinerantes, sendo uma forma de aproximar os moradores de cada localidade com a Câmara Municipal, sendo onde os moradores das localidades tem a oportunidade de propagar seus principais anseios e conquistar investimentos que a localidade precisa.

Considerando que o Projeto de Resolução está em conformidade com o artigo 24, Incisos III e V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 041/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de março de 2022.

Adelar Fusinato (DEM) Relator – Ad Hoc

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições